



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE INDEFERIMENTO

A Supervisora Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Centro Oeste**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os fatos e fundamentos expostos no Parecer Técnico Parecer Técnico 75473783 do Processo SEI 2100.01.0034370/2023-15;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020;

Decido pelo **INDEFERIMENTO** do pedido realizado por meio do Processo de Intervenção Ambiental SEI 2100.01.0034370/2023-15 em nome de **Claudeci dos Reis Ribeiro**, CPF 030.876.756-01 solicitando corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - simplificado, no imóvel denominado **Fazenda Retiro**, no município de **Lagoa da Prata/MG**.

Notifique-se e, após, archive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Fátima de Rezende Oliveira**, Supervisor(a), em 24/10/2023, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **75476413** e o código CRC **8A13AD52**.